



ATA EM MINUTA

Assunto: DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E ECONOMIA CIRCULAR - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – INÍCIO DE PROCEDIMENTO-----

Presente a proposta do Sr. Presidente, datada de 2021/12/14, documento que se anexa e dá por inteiramente reproduzido nesta parte da ata, para aprovação do início do procedimento da 4ª alteração ao Plano Diretor Municipal, de acordo com o nº 1, do artigo 76º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, com prazo de elaboração de 6 meses e período de participação pública de 15 dias, com o objetivo da alteração do artigo 79º do regulamento do Plano Diretor Municipal, referente aos solos afetos à Estrutura Ecológica Urbana, enquadrando a produção de energia renovável, bem como da dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, em conformidade com o Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, pelo facto de a génese da alteração não ser suscetível de ter efeitos no ambiente. -----

Deliberado, por unanimidade, em conformidade com a proposta do Sr. Presidente. -



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PROPOSTA

4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

A dinâmica das condições ambientais, económicas, sociais e culturais tem, por vezes, uma dimensão territorial com tradução nos Instrumentos de Gestão Territorial.

A eficiência energética e a sustentabilidade ambiental são hoje temas centrais para a atividade económica. Neste contexto, e com o objetivo de reduzir a sua pegada ecológica e a fatura energética, têm-se verificado investimentos de empresas do concelho na produção para autoconsumo, de energias renováveis.

Verifica-se no entanto, que em alguns casos, a conformidade com o Plano Diretor Municipal em vigor não está assegurada, pelo que importa atualizar o Regulamento do Plano de forma a enquadrar a produção para fins de autoconsumo ou num enquadramento de economia circular.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do nº. 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, o início da 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal.

Objetivo:

1. Alterar o artigo 79º do Regulamento do Plano Diretor Municipal referente aos Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana, enquadrando a produção de energia renovável.

Avaliação Ambiental Estratégica

Em conformidade com o DL nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio, a génese da alteração proposta não é suscetível de ter efeitos no ambiente, pelo que dispensa o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

Prazo de Elaboração – 6 Meses

Período de Participação Pública – 15 dias

Vila Franca de Xira, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Paulo Ferreira)